



Prefeitura do Município de Tanabi

Estado de São Paulo

RUA DR.CUNHA JUNIOR, 242 – FONE: (17) 3272-9000 – FAX (17) 3272-9002 – CEP 15170-000

Site: www.tanabi.sp.gov.br

e-mail: licitacao@tanabi.sp.gov.br

EDITAL

LEILÃO PÚBLICO Nº 001/2024 PREFEITURA MUNICIPAL DE TANABI

A COMISSÃO de licitação designada para o certame torna publico aos interessados que se acha aberta da licitação na modalidade de LEILÃO do tipo MAIOR LANCE, a qual se processará nos termos deste edital, em conformidade com os dispositivos da Lei 14.133/21 e alterações posteriores, Decreto Federal 22.427/33e alterações posteriores, para venda de bens pertencentes à municipalidade que se tornaram Inservíveis, no estado de conservação em que se encontram, descritos no Anexo I, que é parte integrante deste Edital.

1 - LOCAL, DATA E HORA

1.1. O Leilão será realizado no dia **08 de agosto de 2024**, online, transmitido da Rua Arquiteto Heitor de Melo,91, Vila Euthália, São Paulo/SP.

1.2. O encerramento do Leilão terá início às **11:00 horas** na data acima designada.

1.3. O leilão será realizado pela internet (online), em igualdade de condições e em tempo real. Os interessados em participar do leilão de forma online deverão realizar seu cadastro no site: www.fidalgoleiloes.com.br, aceitando os termos de condições. Aqueles que já forem cadastrados no site não precisarão de novo cadastro.

1.4. O leilão on line será aberto para receber lances pela internet antecipadamente e encerrar-se-á na data e horário acima designados.

1.5. O internauta deve acompanhar o encerramento do leilão pela internet a fim de poder defender o seu lance até o encerramento do lote.

1.6. Todos os lances os lances deverão ser ofertados diretamente no Portal do Leiloeiro, sendo possível a visualização dos lances virtuais.

1.7. Os lotes terão horário previsto para iniciar o fe

1.8. hamento, sendo certo que, caso o Lote em leilão receba algum lance no último minuto do fechamento do lote, o cronômetro retroagirá a 1 (um) minuto do encerramento do lote e assim sucessivamente a cada lance efetuado no último minuto, para que todos os Usuários interessados tenham a oportunidade de efetuar novos lances. Subordinando-se aos termos e normas contidas neste Edital, e demais dispositivos legais pertinentes ao certame.

1.9. O status ENCERRADO não assegura que o lote foi vendido, cabendo esta decisão exclusivamente à COMITENTE VENDEDORA.

1.10. Os bens a serem leiloados estão expostos à visitação pública, em seus lotes já determinados, conforme item 4.7.

1.11. Os bens leiloados (imóveis, veículos, sucatas, máquinas, equipamentos, informática e bens inservíveis) estão disponíveis nos endereços:

- **Lotes 001, 043 ao 049 e 063:**

PRONAF - Prolongamento da Av. Francisco Antonio Maximiano, s/nº, Centro, Tanabi-SP;

- **Lotes 002 ao 010 e 037 ao 042:**

BARRACÃO SAUL - Av. Gildo Savatin, s/nº (ao lado da entrada do Colégio CET), Santa Mônica, Tanabi-SP;

- **Lotes 011 ao 036, 050 ao 060 e 064 ao 067:**

BARRACÃO DA PREFEITURA - Rua Rui Barbosa, 920, Centro, Tanabi-SP;

- **Lote 061:**

SHARK - Av. Percy Gandini, 2035, Vila Toninho, São José do Rio Preto-SP;

- **Lote 062:**

CHÁCARA - Início da Rua Coronel Militão, s/nº (em frente à casa nº 03), Centro, Tanabi-SP;



Prefeitura do Município de Tanabi

Estado de São Paulo

RUA DR.CUNHA JUNIOR, 242 – FONE: (17) 3272-9000 – FAX (17) 3272-9002 – CEP 15170-000

Site: www.tanabi.sp.gov.br

e-mail: licitacao@tanabi.sp.gov.br

- **Lote 068:**

GOLBEN - Rua Acácio Lemes de Faria, s/nº (ao lado da Golben), Centro, Tanabi-SP;

- **Lote 069:**

Estrada de Rodagem Municipal (Rod. Dep. Bady Bassit), lote 69 quadra D, Jd. Santa Mônica, Tanabi-SP;

- **Lote 070:**

Rua Hécio Menegasso Filho, lado ímpar, lote 80 quadra 03, Pq. Res. Nova Tanabi, Tanabi-SP;

- **Lote 071:**

Rua Benedito Marcolino Ventura, lado ímpar, lote 578 quadra 20, Pq. Res. Nova Tanabi, Tanabi-SP

- **Lote 072:**

Rua Benedito Marcolino Ventura, lado ímpar, lote 579 quadra 20, Pq. Res. Nova Tanabi, Tanabi-SP

- **Lote 073:**

Rua Lourenço Sanches, lote 452, quadra 15, Pq. Res. Nova Tanabi, Tanabi-SP

- **Lote 074:**

Rua Lourenço Sanches, lote 454, quadra 15, Pq. Res. Nova Tanabi, Tanabi-SP

- **Lote 075:**

Rua Lourenço Sanches, lote 456, quadra 15, Pq. Res. Nova Tanabi, Tanabi-SP

- **Lote 076:**

Rua Lourenço Sanches, lote 457, quadra 15, Pq. Res. Nova Tanabi, Tanabi-SP

2 - DO LEILOEIRO

2.1. O presente Leilão será realizado por intermédio de Leiloeiro Oficial, Douglas José Fidalgo, matriculado na JUCESP Nº 587, com sede à Rua Arquiteto Heitor de Melo, 91, Vila Euthália - São Paulo/SP.

3 - CONDIÇÕES GERAIS DE PARTICIPAÇÃO

3.1. Poderão participar do leilão pessoas físicas maiores ou emancipadas, e pessoas jurídicas regularmente constituídas.

3.1.1 SOMENTE PODERÁ PARTICIPAR DO LEILÃO DE “SUCATAS AUTOMOTIVAS” EMPRESA DEVIDAMENTE CREDENCIADA NO DETRAN DE SEU ESTADO, CONFORME LEI ESTADUAL Nº 15.276, DE 02 DE JANEIRO DE 2014 E LEI FEDERAL Nº 12.977, DE 20 DE MAIO DE 2014

3.1.2 A empresa ARREMATANTE é responsável pela utilização e destino final das sucatas e responderá, civil e criminalmente, pelo uso ou destinação que esteja em desacordo com as restrições estabelecidas neste Edital, na Lei federal nº 12.977, de 20 de maio de 2014 e na Resolução CONTRAN nº 611, de 24 de maio de 2016, bem como pela comercialização delas na forma originalmente arrematada.

3.2. Os participantes deverão apresentar à Comissão de Licitação ou junto ao site do Leiloeiro: www.fidalgoleiloes.com.br, os seguintes documentos: RG e CPF (pessoas físicas); ou Estatuto/Contrato Social e CNPJ (pessoas jurídicas); comprovante de endereço, para fins de credenciamento.

3.3. Os representantes das pessoas jurídicas participantes, caso não sejam sócios, deverão apresentar instrumento de procuração outorgada pelo (s), sócio (s) ou diretor (es) com



Prefeitura do Município de Tanabi

Estado de São Paulo

RUA DR.CUNHA JUNIOR, 242 – FONE: (17) 3272-9000 – FAX (17) 3272-9002 – CEP 15170-000

Site: www.tanabi.sp.gov.br

e-mail: licitacao@tanabi.sp.gov.br

poderes específicos para representá-las no leilão.

4. DOS BENS OBJETO DO LEILÃO

4 - Os bens objeto deste Leilão estão distribuídos em lotes de objetos, cujas características estão descritas no Anexo I, parte integrante deste Edital.

4.2. A Prefeitura do Município de Tanabi declara-se responsável pelos bens levados a leilão, possuindo-os livres e desembaraçados de quaisquer ônus, assumindo total responsabilidade quanto à procedência e regular situação jurídica dos mesmos.

4.3. A documentação referente ao bem arrematado, quando for o caso, será emitida em nome do licitante que arrematá-lo, a quem será processada sua entrega, sendo vedada qualquer alteração posterior quanto ao nome do arrematante.

4.4. **Os arrematantes receberão os bens no estado físico em que se encontram, correndo por conta do arrematante toda e qualquer despesa relativa a retirada, mão de obra, transportes, frete e à formalização da transferência de sua propriedade junto aos órgãos competentes.**

4.5. **As despesas decorrentes do reconhecimento da firma do representante da Administração aposta no Certificado de Registro do Veículo (Autorização para Transferência) correrão por conta do arrematante.**

4.6. Os bens permanecerão na posse e guarda desta Administração até sua efetiva entrega aos adquirentes.

4.7. Os bens Anexo I estarão expostos à visitação pública no endereço constante no item 1.10, nos dias úteis: **de 01/08/2024 à 07/08/2024, segunda a sexta-feira (exceto aos finais de semana e feriado) das 9h00 às 11h00 e das 14h00 às 16h00, mediante agendamento na Secretaria de Serviços Gerais, pelo Telefone (17) 3272-1338.**

4.7.1. As fotos dos imóveis divulgadas no site do Leiloeiro são meramente ilustrativas, competindo, portanto, aos interessados, procederem à visita prévia à realização do leilão.

4.8. Os bens mencionados do **Anexo I serão leiloados no estado e condições em que se encontram**, pressupondo-se que tenham sido examinados previamente pelos licitantes em seus lotes, não cabendo a respeito deles, quaisquer reclamações posteriores quanto às suas qualidades intrínsecas ou extrínsecas.

4.9. A descrição dos lotes se sujeita às correções apregoadas no momento do leilão, para cobertura de omissões ou eliminações de distorções acaso verificadas.

4.10. Os imóveis serão vendidos em caráter “ad corpus” e no estado em que se encontram, sendo que as áreas mencionadas nos editais, catálogos e outros veículos de comunicação, são meramente enunciativas e repetitivas das dimensões constantes dos arquivos da Prefeitura Municipal de Tanabi, não sendo responsável por qualquer vício ou defeito neles existentes, pressupondo-se, de forma absoluta, que suas matrículas e os respectivos imóveis foram visitados previamente pelos licitantes, que não poderão alegar desconhecimento quanto ao estado de conservação dos bens, não cabendo à Prefeitura Municipal de Tanabi e nem ao Leiloeiro quaisquer reclamações posteriores à arrematação, quanto às suas qualidades intrínsecas ou extrínsecas, nem tampouco abatimento de preço, pedido de restituição de valores ou a devolução dos bens.

4.11. O comprador deverá se cientificar prévia e inequivocamente, por conta própria, das exigências e restrições de uso impostas pela legislação e órgãos públicos (municipal, estadual e federal), especialmente no tocante à legislação e preservação ambiental, saneamento, situação enfitêutica, uso do solo e zoneamento, servidões de qualquer natureza e ainda, das obrigações e dos direitos decorrentes das convenções e especificações de condomínio, quando for o caso, as quais estará obrigado a respeitar por força da arrematação do imóvel, não ficando o Vendedor, responsável por qualquer levantamento ou providências neste sentido. O Vendedor não responde por contaminação do solo ou subsolo ou passivos de caráter ambiental.

5 - DO JULGAMENTO

5.1. Os bens serão adquiridos pelo **MAIOR LANCE** oferecido do percentual **de 5% (cinco por cento) correspondente à comissão do Leiloeiro sobre o valor da arrematação**, a serem



Prefeitura do Município de Tanabi

Estado de São Paulo

RUA DR.CUNHA JUNIOR, 242 – FONE: (17) 3272-9000 – FAX (17) 3272-9002 – CEP 15170-000

Site: www.tanabi.sp.gov.br

e-mail: licitacao@tanabi.sp.gov.br

pagos diretamente ao mesmo, mediante apresentação de recibo.

5.2. O arrematante obrigará-se a no ato do lance vencedor, a apresentar ao Leiloeiro os documentos de identificação.

5.3. O oferecimento de lance para a aquisição dos bens de que trata este Edital importa na total aceitação das normas nele fixadas, e a expressa renúncia dos arrematantes às ações judiciais ou extrajudiciais de contestação de suas cláusulas.

5.4. As propostas serão efetuadas no ato do Leilão, através de **lances pelos interessados**, de forma

online, ou seja, pela internet através do site do Leiloeiro, devendo-se observar que:

5.4.1. Não serão consideradas as propostas com preços inferiores aos da avaliação, expressas aos lotes.

5.4.2. As propostas deverão ser relativas ao lote inteiro (**Anexo I**), não sendo admitidas para compra de peças destacadas do mesmo.

6 - DA ARREMATÇÃO DOS BENS

6.1. Os lotes arrematados, bens MÓVEIS (Lote 001 ao 068), além dos 5% (cinco por cento) a título de comissão do Leiloeiro, serão pagos o valor da arrematação à vista ao Leiloeiro, no prazo de 24 horas após o Leilão, mediante depósito bancário de titularidade do Leiloeiro Oficial **DOUGLAS JOSÉ FIDALGO, CPF: 164.996.598-27, Banco Caixa Econômica Federal, Agência 1008, Conta Corrente 466-3, CHAVE PIX (E-mail): financeiro@fidalgoleiloes.com.br** ou cheque em favor do Leiloeiro, no ato da arrematação.

6.2. O pagamento dos bens IMÓVEIS, (Lotes 069 ao 076), poderá ser à vista ou **parcelado**: no caso de parcelamento, será pago o sinal 50% (cinquenta por cento) de sua totalidade em até 24 horas contadas do envio do e-mail pelo Leiloeiro com as instruções necessárias para pagamento; e o restante, em até 05 (cinco) parcelas, com juros equivalentes à taxa referencial SELIC (Sistema Especial de Liquidação e Custódia), acumulada mensalmente, calculados a partir da data da arrematação até o mês anterior ao do pagamento, e de 1% (um por cento) referente ao mês em que o pagamento estiver sendo efetuado.

6.2.1 O pagamento do valor do sinal 50% (parcelado) ou da arrematação (à vista) dos bens IMÓVEIS, mediante depósito bancário de titularidade do **MUNICÍPIO DE TANABI, CNPJ: 45.157.104/0001-42, Banco do Brasil S/A (001), Agência 0622-X, Conta Corrente 50.237-5.**

6.2.2 Ainda na arrematação de bens IMÓVEIS, o pagamento dos 5% (cinco por cento) a título de comissão do Leiloeiro, deverão ser pagos no prazo de 24 horas após o Leilão, mediante depósito bancário de titularidade do Leiloeiro Oficial nos dados bancários informado no item 6.1.

6.3. O interessado em adquirir o(s) bem(ns) imóvel(is) de forma parcelada, conforme prevê este edital de leilão, deverá informar a opção de pagamento escolhida, ciente que o próprio imóvel ficará como garantia do parcelamento e a transferência de propriedade realizada quando da quitação.

6.4. Fica ao Leiloeiro responsável a repassar os pagamentos à Prefeitura Municipal de Tanabi os lotes arrecadados no período de **(5) cinco dias úteis contados da anuência expressa da contratante.**

6.5. Os arrematantes que efetuarem os pagamentos de seus lances com cheques e estes vierem a ser devolvidos por insuficiência de fundos, divergência de assinatura ou contra ordem do emitente, estão sujeitos às penas dos artigos 335 do Código Penal e 337-I da Lei Federal 14.133/21.

6.6. Nos pagamentos procedidos através de cheques, a liberação dos bens arrematados proceder-se-á somente após a compensação e liquidação dos cheques, e caso devolvido será considerada como falta de pagamento, sem prejuízo das ações cíveis e criminais pertinentes.

6.7. Em nenhuma hipótese será devolvido os valores aludidos no subitem 5.1.

6.8. Após a arrematação, que se consuma com o encerramento do lote no portal do Leiloeiro, não será aceita em nenhuma hipótese a desistência dos arrematantes quanto aos lotes arrematados.

6.9. O Leiloeiro poderá, no final do leilão, promover o repasse dos itens não arrematados, se houver anuência da Comissão de Licitação.



Prefeitura do Município de Tanabi

Estado de São Paulo

RUA DR.CUNHA JUNIOR, 242 – FONE: (17) 3272-9000 – FAX (17) 3272-9002 – CEP 15170-000

Site: www.tanabi.sp.gov.br

e-mail: licitacao@tanabi.sp.gov.br

7 - DAS DESPESAS COM A TRANSFERÊNCIA DOS IMÓVEIS

7.1. Os imóveis arrematados terão os custos de Escritura Pública de Compra e Venda, ITBI e averbação na matrícula, suportados pelo arrematante, que deverá ocorrer no prazo máximo de 30 (trinta) dias após a outorga da escritura de compra e venda, sob pena de ajuizamento de ação de obrigação de fazer em desfavor do arrematante - suportados pelo arrematante e lançados pelo valor da arrematação, considerando que os mesmos já possuem matrícula individualizada.

8 - DA RETIRADA DO BEM

8.1. A retirada do(s) bem(ns) arrematado(s) **terá início após 15 (quinze) dias úteis contados a partir da data do leilão.**

8.2. Os bens deverão ser retirados pelos arrematantes no local designado pela Comissão, mediante a apresentação dos documentos descritos no item 3.2 bem como da Nota Venda em Leilão, fornecida pelo Leiloeiro.

8.3. **A não retirada do bem pelo arrematante no prazo de 15 (quinze) dias contados da data da comunicação para tanto, implicará em abandono, retornando o bem ao depósito para ser leiladoem outra oportunidade, sem direito à restituição do valor pago pela arrematante.**

9 - DA ATA

9.1. Encerrado o Leilão, será lavrada ata circunstanciada, na qual figurarão os lotes vendidos, bem como a correspondente identificação dos arrematantes e os trabalhos de desenvolvimento da licitação, em especialos fatos relevantes.

9.2. A ata será assinada, ao seu final pelos membros da Comissão de Licitação, pelo Leiloeiro e credenciado que desejarem.

10 - DO DIREITO DE MANIFESTAÇÃO DOS PARTICIPANTES

10.1. Impugnações ao leilão deverão ser apresentadas por escrito e deverão ser dirigidas para a Comissão de Licitação, até dois dias úteis antes da data do evento, em conformidade com a Lei 14.133/21.

10.2. Quaisquer esclarecimentos sobre este Leilão poderão ser solicitados à Comissão de Licitação, devendoser dirigidos ao seu Presidente.

10.3. Das decisões e atos praticados neste Leilão caberá recurso, que deverá ser dirigido à autoridade superior àquela que o praticou, por intermédio da Comissão de Licitação, no prazo de 05 (cinco) dias úteiscontados da data do leilão.

11 - DAS PENALIDADES

11.1. Qualquer participante que afastar ou procurar afastar licitante, por meio de violência, grave ameaça, fraude ou oferecimento de vantagem de qualquer tipo, estará incurso nas disposições do artigo 337-K da Lei 14.133/21, o qual fixa a pena de 02 (dois) a 04 (quatro) anos de detenção e multa além da pena correspondente à violência, incorrendo na mesma pena quem se abstém ou desiste de licitar, em razão davantagem oferecida.

11.2. **Ao arrematante que não pagar os bens ou ainda tenham praticado atos ilícitos visando frustrar os objetivos da licitação, será aplicada uma multa no percentual de 20 (vinte inteiros por cento) sobre o valor do bem, sem prejuízo da aplicação, concomitantemente, das penas de suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração Pública pelo prazo de até 02 (dois) anos ou declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.**

12 - DISPOSIÇÕES FINAIS



Prefeitura do Município de Tanabi

Estado de São Paulo

RUA DR.CUNHA JUNIOR, 242 – FONE: (17) 3272-9000 – FAX (17) 3272-9002 – CEP 15170-000

Site: www.tanabi.sp.gov.br

e-mail: licitacao@tanabi.sp.gov.br

12.1. O simples oferecimento de lances para aquisição dos bens, implica no conhecimento e total aceitação das condições previstas neste Edital.

12.2. Ao presidente da Comissão de Licitação é facultado o direito de adiar, mediante despacho fundamentado, a presente licitação, sem que aos participantes caiba qualquer indenização.

12.3. Reserva-se à Administração o direito de aceitar ou rejeitar total ou parcialmente as propostas apresentadas, ou ainda revogar esta licitação, de acordo com o Artigo 71 da Lei nº 14.133/21 e alterações.

12.4. A utilização pela Administração das faculdades previstas nos itens 11.2 e 11.3 não gera direitos ou obrigações de qualquer espécie ao Leiloeiro ou a terceiros.

12.5. A Comissão de Licitação poderá, desde que devidamente justificados os motivos, retirar do Leilão qualquer um dos lotes ou descumprimento dos itens descritos neste Edital.

12.6. **Em nenhuma hipótese será aceita desistência dos arrematantes ou alegações de desconhecimento das condições deste Edital ou do estado de conservação do objeto arrematado, para eximir-se da obrigação gerada.**

12.7. Os bens que não arrematados, por falta de lances ou por não serem retirados pelos arrematantes no prazo **previsto neste Edital, serão retornados ao leilão seguinte com data ainda a ser definida.**

12.8. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Licitação presente ao Leilão.

12.9. Fica eleito o Foro da Comarca de Poulina, para discussão de eventuais litígios, oriundos da presente Licitação, com renúncia de outros, por mais privilegiados que sejam.

Tanabi, 28 de junho de 2024.

ALEXANDRE SILVEIRA BERTOLINI
Prefeito Municipal



Prefeitura do Município de Tanabi

Estado de São Paulo

RUA DR.CUNHA JUNIOR, 242 – FONE: (17) 3272-9000 – FAX (17) 3272-9002 – CEP 15170-000

Site: www.tanabi.sp.gov.br

e-mail: licitacao@tanabi.sp.gov.br

ANEXO I

ITEM	ESPECIE	MARCA	MODELO	ANO/ MOD	PLAC A	CHASSI	MOTOR	OBS	PREÇO SUGERID O
1	RETIRADO	-	-	-	-	-	-	-	-
2	CAMINHONETE	FIAT	DUCATO MC RONTAN AMB	2009/ 2010	DMN-9351	93W245G34A205072 4	F1AE481T C*7070460 *	Veículo com direito a documentação - Vendido no estado em que se encontra Obs.: MOTOR DESMONTADO PARCIAL	R\$ 4.200,00
3	CARROCERIA COLETORA DE LIXO - CIMASP	-	-	2019	-	-	-	Vendido no estado em que se encontra	R\$ 1.300,00
4	CAMIONETA	VW	KOMBI	2000/ 2001	CZA-6850	9BWGB07XX1P00279 8	SEM MOTOR	Veículo com direito a documentação - Vendido no estado em que se encontra Obs.: FALTANDO PEÇAS / SEM MOTOR	R\$ 800,00
5	CAMIONETA	FIAT	FIORINO WORKING	1998	BFY-2124	9BD255394W8615473	5510981	Veículo SUCATA sem direito a documentação - Vendido no estado em que se encontra Obs.: SUCATA	R\$ 300,00
6	CARROCERIA COLETORA DE LIXO - CIMEL	-	-	-	-	-	-	Vendido no estado em que se encontra Obs.: BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO / TOCO/GOVCS 116 15. 10 1110	R\$ 4.000,00
7	CARROCERIA DE BOMBEIRO	-	-	-	-	-	-	Vendido no estado em que se encontra Obs.: BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO / FALTANDO ALGUMAS PEÇAS - PARA CAMINHÃO 3/4	R\$ 2.000,00
8	RETIRADO	-	-	-	-	-	-	-	-
9	AUTOMÓVEL	VW	FUSCA	1984	CZA-6846	9BWZZZ11ZEP049153	-	Veículo com direito a documentação - Vendido no estado em que se encontra Obs.: MOTOR DESMONTADO	R\$ 5.000,00



Prefeitura do Município de Tanabi

Estado de São Paulo

RUA DR.CUNHA JUNIOR, 242 – FONE: (17) 3272-9000 – FAX (17) 3272-9002 – CEP 15170-000

Site: www.tanabi.sp.gov.br

e-mail: licitacao@tanabi.sp.gov.br

								PARCIAL / MOTOR FUNDIDO / MOTOR FORA DO PADRÃO DO FABRICANTE / POSSÍVEL REVITALIZAÇÃO- REMARCAÇÃO DO MOTOR POR CONTA DO ARREMATANTE / SUJEITO A REGULARIZAÇÃ O JUNTO AO DETRAN	
10	MOTOCICLETA	KASINSKI	COMET 150 70	2011/ 2012	DET-4307	93FCMACMBCM0130 69	9CAMB015 017	Veículo com direito a documentação - Vendido no estado em que se encontra Obs.: TROCAR TANQUE / BATERIA	R\$ 2.500,00
11	RETIRADO	-	-	-	-	-	-	-	-
12	SUCATA FERROSA MISTA	-	-	-	-	-	-	Vendido no estado em que se encontra Obs.: 2 BALANÇAS DA NIVELADORA / CARÇAÇA DE 2 MOTORES DE 6CC/CARÇAÇA DE 1 CÂMBIO / 1 REDUTOR GRANDE DE MÁQUINA PESADA / SUCATA	R\$ 200,00
13	SUCATA FERROSA MISTA	-	-	-	-	-	-	Vendido no estado em que se encontra Obs.: 1 MÁQUINA DE GRÁFICA MARCA CONSANI /1 CARÇAÇA DE DIFERENCIAL /1 VIRABREQUIM/C ARÇAÇA DE MOTOR 6CC / 1 TUBAGEM/1 COFRE / 1 MÁQUINA DE ESPRESSO LARANJA / SUCATA	R\$ 100,00
14	TRATOR VALTRA BM 110, nº de série: 83891000, nº de identificação: M110223661	-	-	2008	-	-	-	Vendido no estado em se encontra Obs.: SEM RODAS DIANTEIRA/DIFE RENCIAL QUEBRADO / FALTA O 2º PONTO	R\$ 25.000,00



Prefeitura do Município de Tanabi

Estado de São Paulo

RUA DR.CUNHA JUNIOR, 242 – FONE: (17) 3272-9000 – FAX (17) 3272-9002 – CEP 15170-000

Site: www.tanabi.sp.gov.br

e-mail: licitacao@tanabi.sp.gov.br

15	CAMINHÃO	M.B.	M BENZ L 1113	1971	BUQ-2983	34403315022286	344912104 36021	Veículo com direito a documentação - Vendido no estado em que se encontra Obs.: CAMINHÃO D'ÁGUA	R\$ 8.000,00
16	TANQUE DE COMBUSTÍVEL / 2 BOMBAS DE COMBUSTÍVEL / FILTRO MH 2000 - DESIDRATADOR	-	-	-	-	-	-	Vendido no estado em que se encontra Obs.: TANQUE DE COMUSTÍVEL DE 12 MIL LITROS SUSPENSO / BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO	R\$ 5.000,00
17	MÁQUINA DE MISTURAR ASFALTO	-	-	-	-	-	-	Vendido no estado em que se encontra Obs.: MARCA CONISHI / MUITO TEMPO PARADA	R\$ 3.000,00
18	TANQUE DE 1,5 MIL LITROS PARA PICHE	-	-	-	-	-	-	Vendido no estado em que se encontra	R\$ 600,00
19	TANQUE DE 3 MIL LITROS PARA PICHE	-	-	-	-	-	-	Vendido no estado em que se encontra	R\$ 1.000,00
20	TANQUE DE 2 MIL LITROS PARA PICHE	-	-	-	-	-	-	Vendido no estado em que se encontra	R\$ 1.000,00
21	TRATOR LS MTRON U080 - ROPS, nº de série: 2494017103	-	-	-	-	-	-	Vendido no estado em que se encontra	R\$ 20.000,00
22	ROÇADEIRA DE CARRINHO	-	-	-	-	-	-	Vendido no estado em que se encontra	R\$ 300,00
23	ROÇADEIRA DE CARRINHO	-	-	-	-	-	-	Vendido no estado em que se encontra	R\$ 300,00
24	BETONEIRA DE MISTURAR CONCRETO	-	-	-	-	-	-	Vendido no estado em que se encontra Obs.: BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO	R\$ 150,00
25	RETIRADO	-	-	-	-	-	-	-	-
26	CAMINHÃO	VW	13.130	1982	BWM-3106	V002154	022906184 46	Veículo com direito a documentação - Vendido no estado em que se encontra Obs.: FUNCIONANDO / NO CHASSI / SEM CAÇAMBA	R\$ 8.000,00
27	TRATOR VALTRA BM 110	-	-	2008	-	-	-	Vendido no estado em que se encontra	R\$ 15.000,00



Prefeitura do Município de Tanabi

Estado de São Paulo

RUA DR.CUNHA JUNIOR, 242 – FONE: (17) 3272-9000 – FAX (17) 3272-9002 – CEP 15170-000

Site: www.tanabi.sp.gov.br

e-mail: licitacao@tanabi.sp.gov.br

								Obs.: SEM RODA DIANTEIRA / MOTOR FUNDIDO	
28	CAMINHÃO	FORD	F12.000 160	2002/2003	DBA-2695	9BFXK82F33B080935	30766871	Veículo com direito a documentação - Vendido no estado em que se encontra Obs.: SEM PLACA / SEM CAÇAMBA / SEM PNEUS TRASEIROS / MOTOR PARCIAL	R\$ 5.000,00
29	CAMIONETA	ASIA	AM 825 T	1998	BVZ-4903	KN2FAD3B2WC0070 61	ZB515320	Veículo com direito a documentação - Vendido no estado em que se encontra Obs.: FALTANDO ALGUMAS PEÇAS	R\$ 8.000,00
31	BETONEIRA DE MISTURAR CONCRETO	-	-	-	-	-	-	Vendido no estado em que se encontra Obs.: RAZOÁVEL ESTADO DE CONSERVAÇÃO	R\$ 200,00
32	MOTONIVELADO RA HUBER WARCO 140 S	-	-	-	-	-	-	Vendido no estado em que se encontra Obs.: SUCATA / SEM RODAS / SEM MOTOR	R\$ 2.000,00
33	RETIRADO	-	-	-	-	-	-	-	-
34	RETIRADO	-	-	-	-	-	-	-	-
35	MOTOSSERA TOYAMA MT53	-	-	-	-	-	-	Vendido no estado em que se encontra Obs.: NÃO ESTÁ FUNCIONANDO	R\$ 100,00
36	MOTOSSERA TOYAMA MT53	-	-	-	-	-	-	Vendido no estado em que se encontra Obs.: NÃO ESTÁ FUNCIONANDO	R\$ 100,00
37	CAMINHÃO	CHEVROLET	C1404	1978	BFY-2138	BC14428H39673	SEM MOTOR	Veículo SUCATA sem direito a documentação - Vendido no estado em que se encontra Obs.: SUCATA	R\$ 400,00
38	MICROÔNIBUS	FIAT	DUCATO MINIBUS	2013/2014	DJM-7521	93W244M24E212562 0	F1AE3481 B7194603	Veículo com direito a documentação - Vendido no estado em que se encontra Obs.: PARADA	R\$ 4.800,00



Prefeitura do Município de Tanabi

Estado de São Paulo

RUA DR.CUNHA JUNIOR, 242 – FONE: (17) 3272-9000 – FAX (17) 3272-9002 – CEP 15170-000

Site: www.tanabi.sp.gov.br

e-mail: licitacao@tanabi.sp.gov.br

								MUITO TEMPO / PROBLEMA NO MOTOR	
39	CAMIONETA	VW	KOMBI	2000/2001	CZA-6851	9BWGB07X71P002399	SEM MOTOR	Veículo com direito a documentação - Vendido no estado em que se encontra Obs.: SEM MOTOR / MAL ESTADO DE CONSERVAÇÃO	R\$ 1.000,00
40	CAMINHONETE	FIAT	DUCATO	2012/2013	DMN-9356	93W244F24D2095404	F1AE0481 T7144628	Veículo com direito a documentação - Vendido no estado em que se encontra Obs.: MOTOR DESMONTADO PARCIAL / FALTANDO PEÇAS / POSSÍVEL REVITALIZAÇÃO-REMARCAÇÃO DO MOTOR POR CONTA DO ARREMATANTE / SUJEITO A REGULARIZAÇÃO JUNTO AO DETRAN	R\$ 3.000,00
41	SUCATA FERROSA E DE PLÁSTICO DIVERSAS	-	-	-	-	-	-	Vendido no estado em que se encontra Obs.: ARMÁRIOS / CADEIRAS / POLTRONAS / FREEZER / CADEIRA DE DENTISTA / BEBEDOUROS / ESCRIVANINHA / CARTEIRAS / MESAS PARA COMPUTADOR/C PU/ETC... / SUCATA	R\$ 100,00
42	7 MÁQUINAS DE COSTURA	-	-	-	-	-	-	Vendido no estado em que se encontra Obs.: SUNSET / SINGER/YAMATA / EM MAL ESTADO DE CONSERVAÇÃO	R\$ 1.500,00
43	CARROCERIA COLETORA DE LIXO	-	-	-	-	-	-	Vendido no estado em que se encontra Obs.: SUCATA	R\$ 200,00
44	TERRACIADOR - MARCA TATU	-	-	-	-	-	-	Vendido no estado em que se encontra Obs.: BOM	R\$ 1.500,00



Prefeitura do Município de Tanabi

Estado de São Paulo

RUA DR.CUNHA JUNIOR, 242 – FONE: (17) 3272-9000 – FAX (17) 3272-9002 – CEP 15170-000

Site: www.tanabi.sp.gov.br

e-mail: licitacao@tanabi.sp.gov.br

								ESTADO DE CONSERVAÇÃO	
45	CARROCERIA COLETORA DE LIXO	-	-	-	-	-	-	Vendido no estado em que se encontra Obs.: SUCATA	R\$ 200,00
46	CAIXA D'ÁGUA	-	-	-	-	-	-	Vendido no estado em que se encontra Obs.: TIPO TUBO / SUCATA	R\$ 300,00
47	CARROCERIA COLETORA DE LIXO	-	-	-	-	-	-	Vendido no estado em que se encontra Obs.: SUCATA	R\$ 200,00
48	RETIRADO	-	-	-	-	-	-	-	-
49	CARROCERIA COLETORA DE LIXO	-	-	-	-	-	-	Vendido no estado em que se encontra Obs.: SUCATA	R\$ 200,00
50	MOTOR DE MÁQUINA NIVELADORA	-	-	-	-	-	-	Vendido no estado em que se encontra Obs.: SEM IDENTIFICAÇÃO	R\$ 800,00
51	MOTOR DE MÁQUINA DE ESTEIRA - 6CC	-	-	-	-	-	-	Vendido no estado em que se encontra	R\$ 500,00
52	SOPRADOR HUSQVARNA 350 BT	-	-	-	-	-	-	Vendido no estado em que se encontra Obs.: SEM FUNCIONAMENTO	R\$ 100,00
53	SOPRADOR HUSQVARNA 350 BT	-	-	-	-	-	-	Vendido no estado em que se encontra Obs.: SEM FUNCIONAMENTO	R\$ 100,00
54	SOPRADOR HUSQVARNA 350 BT	-	-	-	-	-	-	Vendido no estado em que se encontra Obs.: SEM FUNCIONAMENTO	R\$ 100,00
55	SOPRADOR HUSQVARNA 350 BT	-	-	-	-	-	-	Vendido no estado em que se encontra Obs.: SEM FUNCIONAMENTO	R\$ 100,00
56	MOTOR DIESEL YANMAR	-	-	-	-	-	-	Vendido no estado em que se encontra Obs.: MOTOR	R\$ 600,00



Prefeitura do Município de Tanabi

Estado de São Paulo

RUA DR.CUNHA JUNIOR, 242 – FONE: (17) 3272-9000 – FAX (17) 3272-9002 – CEP 15170-000

Site: www.tanabi.sp.gov.br

e-mail: licitacao@tanabi.sp.gov.br

								COM ASSENTO DE BATE-ESTACA / BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO	
57	TRASEIRA DE UMA RETROESCAVA DEIRA	-	-	-	-	-	-	Vendido no estado em que se encontra Obs.: COM CONCHA	R\$ 300,00
58	SUCATA FERROSA MISTAS E DIVERSAS	-	-	-	-	-	-	Vendido no estado em que se encontra Obs.: CANOS / PORTÃO / PLATÔ / RADIADORES / ETC... / SUCATA	R\$ 100,00
59	AUTOMÓVEL	I/HYUNDA I	AZERA 3.3 V6	2009/2010	DMN-9344	KMHFC41DBAA493015	G6DB9A426542	Veículo com direito a documentação - Vendido no estado em que se encontra Obs.: FUNCIONANDO / BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO	R\$ 10.000,00
60	LÂMINA DIANTEIRA DE MÁQUINA DE ESTEIRA	-	-	-	-	-	-	Vendido no estado em que se encontra Obs.: D7	R\$ 400,00
61	TRATOR ESTEIRA D-530, ano/mod: 1975 TRATOR ESTEIRA AD7 B, ano/mod: 1978	-	-	1975 e 1978	-	-	-	Vendido no estado em que se encontra Obs.: DESMONTADO / SEM MOTOR / MOTOR FUNDIDO	R\$ 1.500,00
62	CARROCERIA COLETORA DE LIXO	-	-	-	-	-	-	Vendido no estado em que se encontra Obs.: RUIM ESTADO DE CONSERVAÇÃO	R\$ 100,00
63	CAIXA D'ÁGUA 28 MIL LITROS	-	-	-	-	-	-	Vendido no estado em que se encontra Obs.: RUIM ESTADO DE CONSERVAÇÃO	R\$ 600,00
64	CARRETA DE BARCO REAL CORVINA 600	-	-	2010/2010	DMN-9346	9A9E3301RAUCM2088	-	Veículo com direito a documentação - Vendido no estado em que se encontra Obs.: SEMI-NOVA	R\$ 1.500,00
65	CAMINHÃO	M.BENZ	OM312	1957	CZA-6839	6516191 / 312.089-7521796	-	Veículo com direito a documentação - Vendido no estado em que se encontra Obs.: DIREÇÃO	R\$ 3.000,00



Prefeitura do Município de Tanabi

Estado de São Paulo

RUA DR.CUNHA JUNIOR, 242 – FONE: (17) 3272-9000 – FAX (17) 3272-9002 – CEP 15170-000

Site: www.tanabi.sp.gov.br

e-mail: licitacao@tanabi.sp.gov.br

								HIDRÁULICA / PLAQUETA DO NÚMERO DO MOTOR AUSETE/NÚMER O DO CHASSI NÃO ENCONTRADO / POSSÍVEL REVITALIZAÇÃO- REMARCAÇÃO DO CHASSI E MOTOR POR CONTA DO ARREMATANTE / SUJEITO A REGULARIZAÇÃ O JUNTO AO DETRAN	
66	RETIRADO	-	-	-	-	-	-	-	-
67	PULVERIZADOR COSTAL MOTORIZADO HUSQVARNA	-	-	1957	-	-	-	Vendido no estado em que se encontra Obs.: BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO	R\$ 400,00
68	CAIXA D'ÁGUA 50 MIL LITROS - TIPO CILINDRO	-	-	1979	-	-	-	Vendido no estado em que se encontra Obs.: RAZOÁVEL ESTADO DE CONSERVAÇÃO	R\$ 2.500,00

ITEM	LOTE	QUADRA	RUA OU AVENIDA	BAIRRO	CIDADE/UF	ÁREA (m ²)	PREÇO SUGERIDO
69	69	D	Estrada de Rodagem Municipal (Rod. Dep. Bady Bassit)	Jardim Santa Mônica	Tanabi/SP	4.853m ²	R\$ 600.000,00
70	80	03	Rua Hélcio Menegasso Filho, lado ímpar	Pq. Res. Nova Tanabi	Tanabi/SP	300m ²	R\$ 22.000,00
71	578	20	Rua Benedito Marcolino Ventura, lado ímpar	Pq. Res. Nova Tanabi	Tanabi/SP	300m ²	R\$ 56.000,00
72	579	20	Rua Benedito Marcolino Ventura, lado ímpar	Pq. Res. Nova Tanabi	Tanabi/SP	300m ²	R\$ 56.000,00
73	452	15	Rua Lourenço Sanches	Pq. Res. Nova Tanabi	Tanabi/SP	300m ²	R\$ 56.000,00
74	454	15	Rua Lourenço Sanches	Pq. Res. Nova Tanabi	Tanabi/SP	300m ²	R\$ 56.000,00
75	456	15	Rua Lourenço Sanches	Pq. Res. Nova Tanabi	Tanabi/SP	300m ²	R\$ 56.000,00
76	457	15	Rua Lourenço Sanches	Pq. Res. Nova Tanabi	Tanabi/SP	300m ²	R\$ 56.000,00



Prefeitura do Município de Tanabi

Estado de São Paulo

RUA DR.CUNHA JUNIOR, 242 – FONE: (17) 3272-9000 – FAX (17) 3272-9002 – CEP 15170-000

Site: www.tanabi.sp.gov.br

e-mail: licitacao@tanabi.sp.gov.br

Tanabi, 28 de junho de 2024.

ALEXANDRE SILVEIRA BERTOLINI
Prefeito Municipal